



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, consoante autorização do(a) Sr(a). JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação emergencial de empresa especializada na execução de obras de arte especiais para construção de uma ponte totalizando 20 metros extensão sobre o córrego popularmente conhecido como "grotão" localizado na VE-3 município de Canaã dos Carajás - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por

RUA TANCREDO NEVES S/N, CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



este dispositivo.

A presente contratação se dá pela emergência desta prestação de serviço, na intenção de atender as necessidades desta região, tendo em vista que a antiga ponte que era de madeira foi destruída por vandalos, e diante disso fica impedido o tráfego dos produtores rurais, alunos que residem naquela região, pessoas doente ou atendimentos de profissionais da saúde pela via VE-3. Foi criado um desvio mas que é inviável para transporte de cargas. Sendo assim o departamento de engenharia da Secretaria Municipal de Obras acredita ser mais viável a construção de uma ponte com estrutura de concreto armado e com isso a população ganha a longo prazo uma obra mais segura e que esta protegida em relação ao vandalismo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa no SINAPI, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CONSTRUTORA M & P LTDA-EPP, no valor de R\$ 354.579,42 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quarenta e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de Fevereiro de 2016

CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO
Comissão de Licitação
Presidente

RUA TANCREDO NEVES S/N, CENTRO